



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

05

ANO Nº 166 , DE 10 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 1.154/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ENILDA DIAS BANDEIRA, para o cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de que trata o Ato nº 10, de 20 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 1990, por ter desistido da posse.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAFI MARIZ  
JUIZ PRESIDENTE